DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.263 Terça-feira, 1º de Setembro de 2026

Patrulha Guardiã amplia proteção às mulheres

Idealizadora da iniciativa, Ireuda Silva destaca mais de 800 atendimentos realizados entre 2025 e 2026

A Patrulha Guardiã Maria da Penha realizou mais de 800 atendimentos a mulheres vítimas de violência em Salvador entre 2025 e 2026. Idealizadora da iniciativa, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, destacou os resultados alcançados. Vinculada à Guarda Civil Municipal, a Patrulha atua na proteção e no acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade. Para a parlamentar, os números demonstram a importância da manutenção de políticas públicas especializadas. Ireuda ressalta que a iniciativa busca garantir uma resposta rápida diante de situações de violência.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

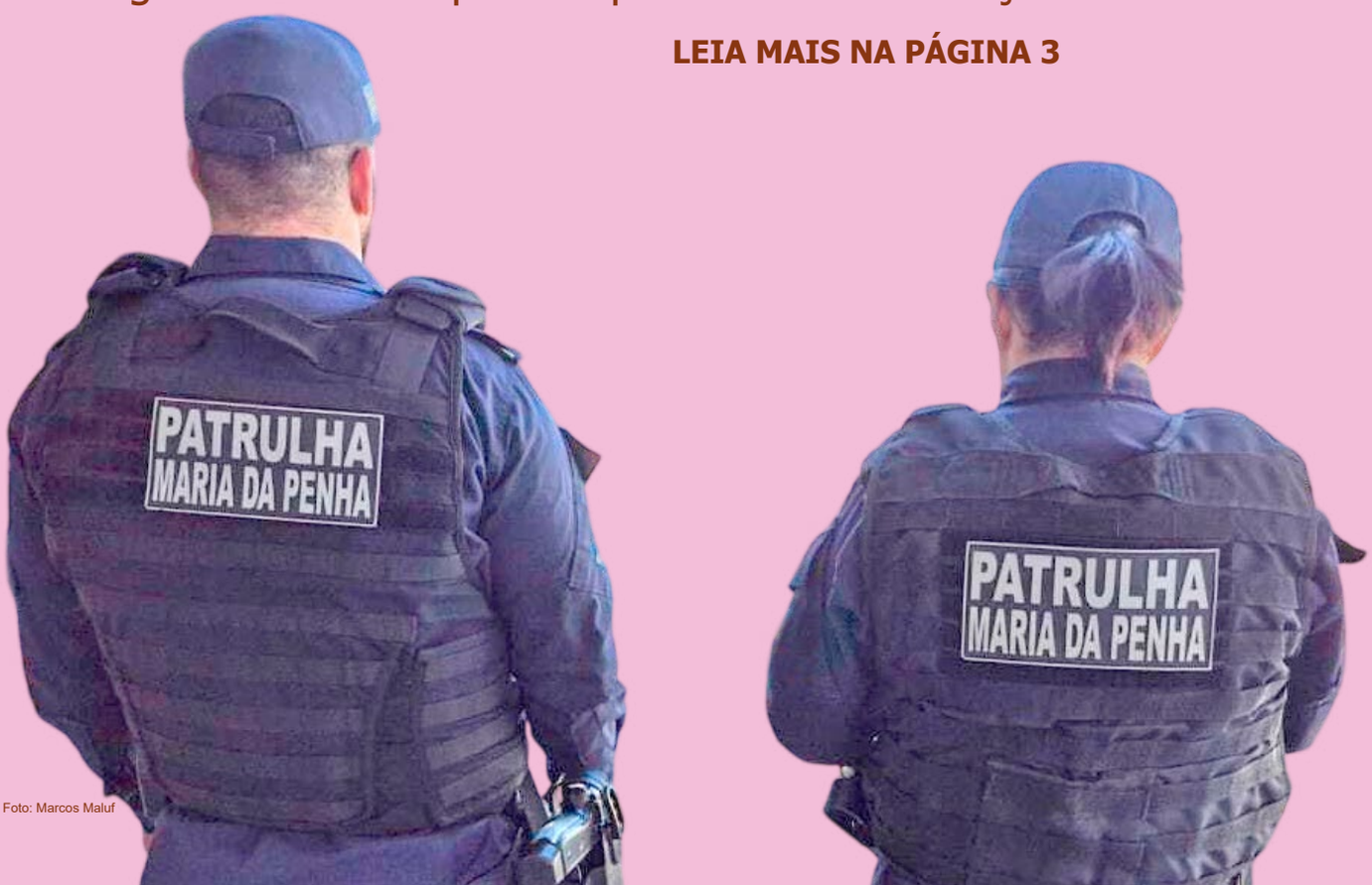


Foto: Marcos Maluf

Aladilce pede reunião com secretário municipal da Saúde

Vereadora quer discutir escala de 12 horas no SAMU e nas UPAs

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) deu prosseguimento aos encaminhamentos definidos na audiência pública realizada no dia 27, na Câmara Municipal de Salvador, que debateu a mudança da jornada de plantão de 24 para 12 horas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nas unidades de emergência da rede municipal. Por meio de ofício, a parlamentar solicitou uma reunião urgente com o secretário municipal da Saúde, Rodrigo Alves, e representantes de todas as entidades que participaram da discussão.

Conforme a vereadora, o pedido ganha caráter de urgência diante da proximidade da entrada em vigor da Portaria nº 277/2026, que prevê a adoção da nova escala já no início de setembro.

"A ansiedade é grande entre os servidores dessas unidades de urgência e emergência em função da mudança da rotina imposta por essa portaria, sem um prévio debate com as entidades que representam a categoria, pelos impactos que ela provocará na vida desses trabalhadores", argumentou Aladilce.

Foto: Reginaldo Ipê



"A ansiedade é grande entre os servidores", afirma Aladilce Souza

Antes da audiência pública realizada no último dia 27, ela visitou a base do SAMU e as UPAs de Tancredo Neves, Itapuã e Bairro da Paz, constatando o clima de insatisfação tanto pela mudança unilateral da escala quanto pelas precárias condições de trabalho e das instalações físicas, pela sobrecarga de trabalho, pelo desabastecimento de medicamentos e materiais e pela insegurança.

"É um conjunto de situações adversas, que está comprometendo a prestação do serviço de saúde à população e até a saúde mental dos servidores expostos a essa situação", justificou a vereadora.

Participaram do debate o Sindicato dos Servidores (Sindseps), o Conselho Estadual de Saúde, o Sintefem-BA, o Crefito, o Coren e a OAB-BA.

Hamilton Assis adere a manifesto pelo Trabalho Digno

Conforme o vereador, o documento estabelece como uma de suas principais bandeiras a superação da escala 6x1

O vereador Hamilton Assis (PSOL) é um dos signatários do Manifesto pelo Trabalho Digno e pelo Futuro do Trabalho no Brasil, documento que apresenta uma agenda nacional de enfrentamento à precarização das relações de trabalho e de fortalecimento dos direitos dos trabalhadores.

Hamilton Assis integra o grupo que assina o manifesto ao lado de sindicalistas, servidores públicos e representantes de diferentes setores da sociedade. O documento estabelece como uma de suas principais bandeiras a superação da escala 6x1, defendendo a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, com preservação dos empregos, da saúde e da qualidade de vida.

Entre as propostas apresentadas estão ainda a revogação da Reforma Trabalhista e de normas consideradas precarizantes; o combate à pejotização fraudulenta; e o fortalecimento do Ministério do Trabalho e Emprego, da Auditoria-Fiscal do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho. O lançamento do manifesto acontece no dia 2 de setembro, às 18h30, durante o lançamento nacional da Bancada do Trabalho Digno, no Cine Teatro Góes Calmon/Museu Eugênio Teixeira Leal, no Pelourinho, em Salvador.

O manifesto também defende a regulamentação do trabalho realizado por meio de plataformas digitais, com garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, remuneração digna, transparência dos algoritmos e proteção contra jornadas excessivas e bloqueios injustificados.

A agenda inclui ainda a defesa do serviço público e do concurso como porta de acesso ao Estado, o combate à informalidade, a erradicação do trabalho escravo contemporâneo e do trabalho infantil, a valorização do trabalho de cuidado e o fortalecimento da organização sindical e da negociação coletiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva destaca resultados da Patrulha Guardiã Maria da Penha

Vereadora diz que, entre 2025 e 2026, foram mais de 800 atendimentos a mulheres

Idealizadora da Patrulha Guardiã Maria da Penha, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), destacou a importância da iniciativa para o enfrentamento à violência contra a mulher em Salvador. Entre 2025 e 2026, a Patrulha, vinculada à Guarda Civil Municipal (GCM), realizou mais de 800 atendimentos a mulheres vítimas de violência na capital baiana. Para Ireuda, os números refletem a importância de uma política pública que ofereça proteção às mulheres nos momentos de maior vulnerabilidade.

"Quando idealizamos a Patrulha Guardiã Maria da Penha, pensamos justamente em criar uma estrutura especializada para proteger as mulheres e oferecer uma resposta rápida diante de situações de violência. Saber que mais de 800 mulheres já foram atendidas mostra que essa iniciativa tem cumprido uma função fundamental e que estamos no caminho certo", afirma.

A Patrulha atua na proteção de mulheres em situação de violência e no encaminhamento dos casos para a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. Atualmente, a equipe conta com 16 agentes capacitados especificamente para esse tipo de atendimento e dedicados exclusivamente à missão, segundo a vereadora.

Fotos: Internet



Conforme Ireuda Silva, a Patrulha Guardiã Maria da Penha atua na proteção de mulheres em situação de violência. A Patrulha é vinculada à Guarda Civil Municipal

Entre as ocorrências mais frequentes estão casos de importunação sexual em ônibus, pontos de ônibus e locais de grande circulação, além de situações de descumprimento de medidas protetivas.

BOTÃO LILÁS

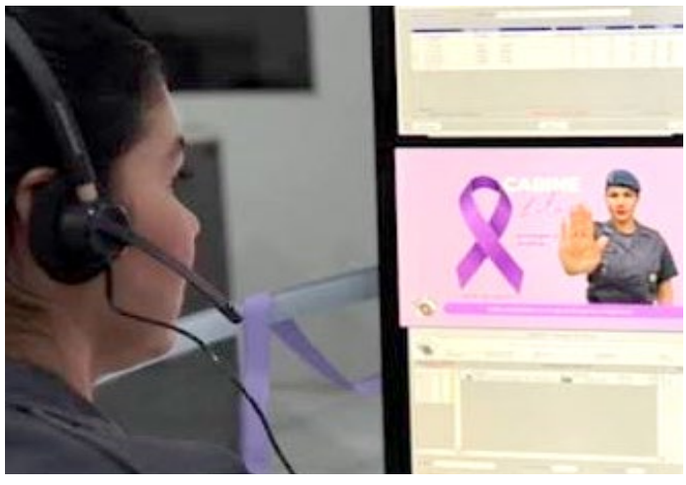
O atendimento pode ser acionado por meio do Botão Lilás, serviço disponibilizado pela Prefeitura de Salvador pelo WhatsApp (71) 99781-3420. O canal pode ser utilizado tanto pela vítima quanto por qualquer pessoa que presencie uma situação de violência. Após o acionamento, a Central de Operações direciona a equipe mais próxima para atender à ocorrência.



A vereadora Ireuda explica ainda que a atuação da Patrulha ocorre de forma integrada com outros órgãos da rede de proteção, como o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Loreta Valadares, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública.

A equipe também desenvolve ações de prevenção, participando de rodas de conversa e palestras. "Nesses espaços, mulheres podem relatar situações de violência e receber orientação sobre os serviços disponíveis na rede de proteção", orienta.

A Patrulha Guardiã Maria da Penha também atua na Casa da Mulher Brasileira, garantindo a segurança de vítimas que permanecem abrigadas enquanto aguardam medidas protetivas. As equipes acompanham ainda mulheres em deslocamentos para unidades de saúde, exames e outros serviços necessários.



> **"Quando idealizamos a Patrulha Guardiã Maria da Penha, pensamos justamente em criar uma estrutura especializada para proteger as mulheres e oferecer uma resposta rápida diante de situações de violência. Saber que mais de 800 mulheres já foram atendidas mostra que essa iniciativa tem cumprido uma função fundamental e que estamos no caminho certo"**
>
> **IREUDA SILVA**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.621/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão de Fragata, Alexandre Machado da Motta.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Capitão de Fragata, Alexandre Machado da Motta.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE SETEMBRO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de agosto de 2026.

MOÇÃO Nº 316/26.....Aplausos e reconhecimento à trajetória de Mário Jeferson Reis Silva, Ogan Mário Jeferson, Onijá Ifé, por sua contribuição à defesa dos direitos humanos, às lutas sociais, à promoção da justiça e à construção coletiva de uma sociedade mais justa e solidária.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO GUIMARÃES NETO (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 36/26 da Secretaria municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 148/26, 153/26, 172/26, 316/21, 71/24, 83/24, 139/24, 61/25, 195/25, 224/25, 25/26, 80/26, 85/26, 87/26, 154/26, 19/25, 256/25, 259/25, 367/25, 384/25, 480/25, 504/25, 505/25, 538/25, 540/25, 350/25, 555/25, 572/25, 18/26, 30/26, 92/26, 103/26, 129/26, 3/26, 52/26, 79/26, 106/26, 131/26 e 192/26, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.988 a 91.026/26, e do Projeto de Lei Complementar n. 3/26, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 94/26; Projetos de Lei n.s 247/26 do vereador Alexandre Aleluia, 248/26 do vereador Sílvio Humberto, 249/26 da vereadora Aladilce Souza, 250/26 do vereador André Fraga, 251/26 da Mesa Executiva, 252/26 do vereador Alex Alemão, 253/26 do vereador Daniel Alves, 254 e 255/26 do vereador Alex Alemão, 256/26 do vereador Maurício Trindade e 257/26 do vereador Marcelo Guimarães Neto; Projetos de Indicação n.s 559 a 561/26 da vereadora Aladilce Souza, 562 e 563/26 do vereador André Fraga, 564/26 do vereador Randerson Leal, 565/26 do vereador Sandro Bahiense, 566/26 da vereadora Aladilce, 567 e 568/26 do vereador Randerson Leal e 569 a 571/26 da Comissão de Legislação Participativa; Projetos de Resolução n.s 72 a 75/26 da Mesa Executiva e 76/26 do vereador Alex Alemão; Requerimento de Utilidade Pública n. 24/26 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 303/26 do vereador Sandro Filho, 304 e 305/26 da vereadora Eliete Paraguassu, 306 e 307/26 do vereador Sandro Filho e 308/26 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Isabela Sousa e Sandro Filho (ambos, 12 de agosto). Na **Tribuna Popular**, o professor Luiz Sampaio Athayde Júnior, da União Brasileira de Astronomia e Associação de Astrônomos Amadores da Bahia, explicou ter vindo à Casa em função do Projeto da vereadora Marta Rodrigues que criava o Dia Municipal da Astronomia. Mencionou entidades de astronomia do País e da Bahia. Expôs a importância da informação sobre incidência solar e sobre outras situações, apontando como a astronomia poderia se aplicar a todas essas questões, inclusive orientando precauções necessárias. Expôs sobre o seu livro, Teoria do Zênite Solar, o qual abarcava o tema da incidência solar. Considerou que o Dia Municipal da Astronomia traria maior visibilidade para essa área do conhecimento. Ressaltou a educação e a ciência como bases para essa inciativa. Dando continuidade à **Tribuna Popular**, a senhora Michele Pinheiro, da Associação Força e Trabalho (AFATA), esclareceu ser assistente social e estar à frente de um importante projeto social. Defendeu a igualdade de oportunidades para crianças atípicas e suas famílias, sublinhando que cada uma delas tinha perfil específico. Pediu compromisso da Casa quanto ao cumprimento da previsão legal para assistentes sociais atuarem junto às crianças atípicas. Contou sobre as mães que procuravam sua instituição por viverem em dificuldade. Pediu políticas públicas para as crianças atípicas, pontuando que suas mães deveriam ter participação nessa formulação. Sugeriu a criação de instituto municipal para atender essas crianças e suas famílias. Agradeceu o apoio do vereador Alex Alemão. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues salientou a importância dos dois temas trazidos à Tribuna. Afirmou a perspectiva de a astronomia ser referência para importantes questões, algo que fora objeto de audiência pública em que ela e o professor Luiz Athayde estiveram, e defendeu o Projeto para o Dia Municipal da Astronomia. Agradeceu a ação do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereador Alexandre Aleluia, em favor da apreciação desse Projeto. Defendeu políticas públicas para as crianças atípicas e suas famílias. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis declarou pesar pelo falecimento do assessor Mário Jeferson, informando Moção em sua homenagem. A vereadora Aladilce Souza solidarizou-se quanto ao falecimento do assessor. Lamentou que a astronomia, embora tão importante, não estivesse devidamente presente na vida das pessoas e na criação de políticas públicas sobre o meio ambiente. Contou sua ida ao Planetário fa UFBA, onde estivera com o professor Luiz Athayde. Parabenizou o trabalho da senhora Michele Pinheiro, afirmando a necessidade de se prestar apoio às mães atípicas. O vereador Carlos Kleber elogiou o trabalho da AFATA e destacou a importância das associações de bairro. Declarou o seu compromisso com as crianças atípicas e suas famílias. Contou sua experiência atendendo e apoiando associações de bairro. Declarou pesar pelo falecimento do assessor Mário Jeferson. A vereadora Eliete Paraguassu saudou a luta pelas mães atípicas e lamentou a falta de políticas públicas para essas pessoas. Apontou os altos encargos que recaíam sobre essas mães. Também saudou a pauta sobre a astronomia, relacionando-a à sua própria atuação pelo meio ambiente. O vereador Sílvio Humberto saudou a exposição do professor Luiz Athayde sobre a importância da astronomia, observando se tratar de uma das primeiras áreas do conhecimento. Defendeu que as ciências naturais fossem popularizadas e tivessem utilidade no cotidiano das pessoas. Pediu apoio público às mães atípicas, declarando-lhes solidariedade e o apoio do seu mandato. O vereador Cezar Leite elogiou o trabalho do professor Luiz Athayde, lembrando que ele recebera o Título de Cidadão de Salvador. Enalteceu as mães de crianças atípicas, explicando ser pai de crianças autistas e conhecer a situação dessas mães. Expôs sobre as preocupações de pais e mães de crianças atípicas quanto ao futuro dessas crianças e quanto a si próprios. O vereador Alex Alemão relatou o seu trabalho junto à AFATA, cuja atuação enalteceu. Contou a história de uma mãe que sofrera com a família paterna do seu filho e encontrara apoio na entidade. Observou a ausência de serviços públicos que atendessem às demandas das mães atípicas. No **Pinga-Fogo**, o vereador Randerson Leal lembrou a questão das emendas parlamentares, tratada junto ao prefeito Bruno Reis. Relatou ter enviado dados sobre locais e demandas a serem contemplados com recursos dessas emendas e declarou indignação por um vereador governista ter se imiscuído como autor nessa inciativa sua. Afirmou que isso desrespeitava a Oposição e o trabalho que ela realizava, e destacou que atuava havia 20 anos no local que fora objeto dessa ação. Informou que um deputado estadual fizera algo semelhante, declarando-se autor da Faixa Azul, motofaixa criada por Lei de sua autoria. Em aparte, o vereador Teo Senna afirmou ser natural que uma mesma inciativa transitasse entre diferentes agentes. O orador disse ter havido desrespeito no modo como se passara a situação por ele trazida. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Aladilce Souza discorreu sobre a situação caótica em serviços municipais de atendimento de emergência e urgência em saúde. Enumerou unidades de saúde onde se constatara o sofrimento dos pacientes diante de deterioração física e falta de recursos mínimos como copo para beber água. Apelou ao secretário da Saúde sobre a falta de medicamentos para pacientes com questões mentais. Expôs os problemas, inclusive de segurança, vividos pelos servidores da Saúde municipal. Informou audiência pública sobre a questão. O vereador Sandro Bahiense comentou sobre sua Indicação, já aprovada, para a primeira faculdade pública municipal. Mencionou dados sobre a educação e disse que sua inciativa visava a promover ampliação nesse setor. Também comentou sobre sua Indicação para o Governo do Estado construir um hospital-regulação, afirmando que isso poderia salvar vidas de pacientes vindos do interior. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza considerou inviável um hospital-regulação, já que a regulação abrangia muitas especialidades, as quais não seriam reuníveis numa só unidade. A vereadora Eliete Paraguassu discorreu sobre a situação em São Tomé de Paripe, criticando a Prefeitura pela distribuição de cestas-básicas como medida para a população do local após danos ambientais. Defendeu a responsabilização das empresas Gerdau e

Intermarítima pelos danos ocorridos. Exortou o eleitor de Ilha de Maré a ficar atento ao que se passava. Nada mais havendo, o senhor presidente João Cláudio Bacelar declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
BECA	24 a 26/08/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	31/08/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
CRIS CORREIA	24/08/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
DÉBORA SANTANA	24/08/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	24/08/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
KEL TORRES	24/08/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	24/08/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 138/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Relotar para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 13/07/2026:

DIRETORIA GERAL

NOME	CADASTRO
VANESSA PASSOS MIRANDA	**6.231**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 139/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, para responder pela Função de Coordenadora de Apoio ao Plenário, Classe FC-20, em substituição à titular, **NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ**, cad. 6.052, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, no período de 16/09/2026 a 30/09/2026, referente à escala do exercício de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 140/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANA BARBOSA DE SANTANA**, cad. 6.137, para responder pela Função de Supervisora de Protocolo de Processo Legislativo, Classe FC-10, em substituição à titular, **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, durante o impedimento legal da titular, no período de 16/09/2026 a 30/09/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA RIBEIRO SOUZA**, cadastro 6.177, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cad. 6.038, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença à gestante, lactante e adotante, no período de 01 a 30/09/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

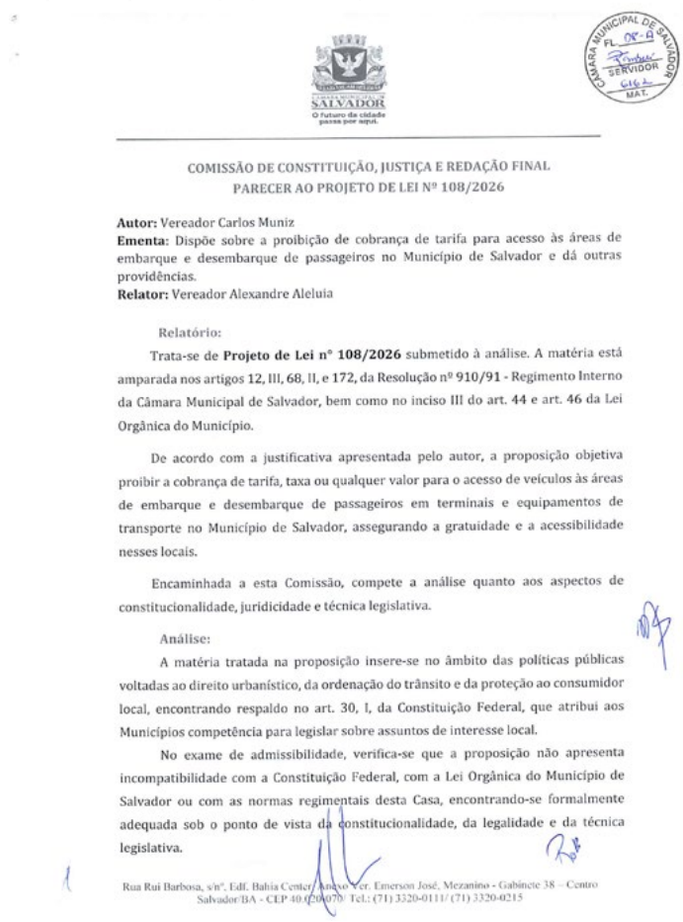
PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Edu. Desen. Atenção a Saúde e Benefícios	1698/2026

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
*** Republicado por incorreção (erro material)**



SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08-0
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 108/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz
Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança de tarifa para acesso às áreas de embarque e desembarque de passageiros no Município de Salvador e dá outras providências.
Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 108/2026** submetido à análise. A matéria está amparada nos artigos 12, III, 68, II, e 172, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a proposição objetiva proibir a cobrança de tarifa, taxa ou qualquer valor para o acesso de veículos às áreas de embarque e desembarque de passageiros em terminais e equipamentos de transporte no Município de Salvador, assegurando a gratuidade e a acessibilidade nesses locais.

Encaminhada a esta Comissão, compete a análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Análise:

A matéria tratada na proposição insere-se no âmbito das políticas públicas voltadas ao direito urbanístico, da ordenação do trânsito e da proteção ao consumidor local, encontrando respaldo no art. 30, I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

No exame de admissibilidade, verifica-se que a proposição não apresenta incompatibilidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município de Salvador ou com as normas regimentais desta Casa, encontrando-se formalmente adequada sob o ponto de vista da constitucionalidade, da legalidade e da técnica legislativa.

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.026-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

Cumpre destacar que eventuais repercussões de natureza orçamentária ou financeira decorrentes da implementação da política pública proposta não constituem matéria afeta à competência desta Comissão, cuja atribuição limita-se à análise da constitucionalidade e juridicidade das proposições. A apreciação de impactos sobre o erário e a adequação orçamentária compete à **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, nos termos da divisão regimental de competências desta Casa Legislativa.

Dessa forma, não se identificam óbices jurídicos à tramitação da matéria no âmbito desta Comissão.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n° 108/2026**.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce | Luiz Carlos | Paulo Magalhães

Maurício Trindade | Rodrigo Amaral | Omarzinho

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 1º de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.